

DECRETO LEGISLATIVO N°. 522, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BENEMÉRITA À SRA. VIVIANY DE
PAULA ALVES RESENDE**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Patrocínio-MG à **SRA. VIVIANY DE PAULA ALVES RESENDE**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Raquel Aparecida Rezende